

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2020

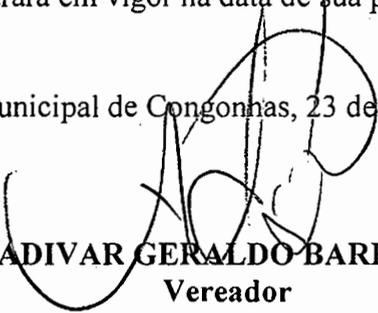
DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Fica denominada **Estrada "Ovídio Policarpo"**, a estrada a partir da intercessão da estrada "Luiz Gonzaga da Silva" até a comunidade do Esmeril no município de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 23 de junho de 2020.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32
APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 7 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 07 DE 07 DE 20 20
PRESIDENTE

LEITURA EM PLENÁRIO
17ª Sessão Ord.
EM 23 DE 06 DE 20
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



JUSTIFICATIVA

Ovídio Policarpo, nascido em 22/08/1895, no Esmeril município de Congonhas. Filho de Joaquim José Policarpo e Joaquina Vieira Rosa, casou-se com Ovídia Adelina Ribeiro, com quem teve 6 filhos: Olegário Policarpo, Luzia Policarpo, Eurico Policarpo, Maria Policarpo, Inopaulino Policarpo e Joanas Policarpo.

Dedicou sua vida à atividade de tropeiro e entreposto comercial. Quando tropeiro transportava cargas (sal, tecidos, ferramentas, farinha de trigo, entre outras) nos percursos do Esmeril / Jeceaba (até o armazém da Central do Brasil) e como entreposto para as cidades ou vilarejos da época como: Carmópolis, Piracema, Oliveira e Divinópolis.

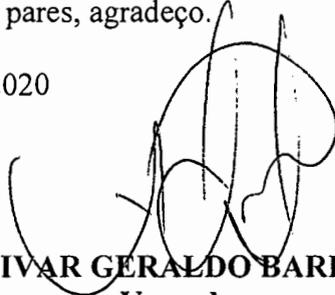
Na localidade do Esmeril, além de residir, participou ativamente na construção da Capela do Povoado com a ajuda dos srs. Luiz Gonzaga da Silva, Antônio Romão, Antônio dos Passos, Antônio Augusto, Hérmogenes Modesto, Telésforo Modesto, Estefânio de Paula Leite, Aurora Adelina Ribeiro, João Aurora, Joalina Policarpo e Sr. Anisceto.

Faleceu em 08 de dezembro de 1940 aos 45 anos de idade.

A presente proposta é reverência à memória desse ilustre conganhense.

Na certeza do apoio de meus pares, agradeço.

Congonhas, 23 de junho de 2020



ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 24 de junho de 2020.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 032/2020 – Denomina logradouro público .

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal, 29 de Junho de 2020.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo 032/2020 – Denomina Via Pública- Estrada “Ovídio Policarpo”

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina próprio municipal.

O projeto foi proposto por Vereador, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

Somos pela aprovação da matéria.

O projeto é legal e constitucional.

Vagner - Presidente	
Adivar – Vice-Presidente	
Décio -	
Eduardo -	
Feliciano -	
Marcos -	

CMC/mr

Câmara Municipal, 29 de Junho de 2020.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

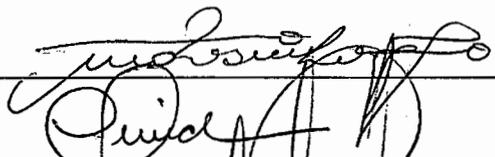
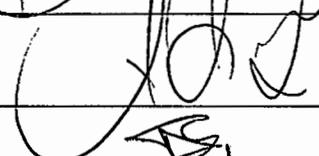
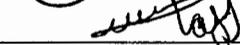
Projeto de Decreto Legislativo 032/2020 – Denomina Via Pública- Estrada “Ovídio Policarpo”

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina próprio municipal.

O projeto foi proposto por Vereador, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

Somos pela aprovação da matéria.

Feliciano - Presidente	
Eduardo – Vice-Presidente	
Cida -	
Adivar -	
Vagner -	

CMC/mr

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 13 de julho de 2020.

Mesa Diretora

Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2020- Denomina Via Pública-Estrada "Ovídio Policarpo"

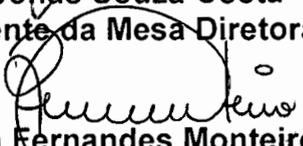
REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2020, de autoria do Vereador Adivar, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora


Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente


Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/mr

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.386/2020

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Fica denominada **Estrada "Ovídio Policarpo"**, a estrada a partir da intercessão da estrada "Luiz Gonzaga da Silva" até a comunidade do Esmeril no município de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de julho de 2020.



IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMChmfs